

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 283/2014

DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Cafarnaum, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Servidor Público o Sr. **Warley Goncalves Barreto**, portador do RG nº. 0991836685 SSP/BA, CPF Nº. 005.939.595-82, matrícula nº. 235, Assistente Administrativo; CEDIDO á Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu-Ba sob CNPJ nº. 13.717.517/0001-48.

Art. 2º. Caberá ao Município cessionário o ônus com a remuneração do servidor;

Art. 3º O prazo da cessão do servidor é até dezembro de 2016.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso o Município venha precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 4º. Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafarnaum, em 02 de outubro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br